TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 209/2017** – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **Nº 015/2017**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC III e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2017**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de apresentações artísticas nos Festejos de São Pedro no povoado de Malhador que ocorrerá no período de 30 de junho à 01 julho de 2017.
Favorecido:	LUIZ AMÉRICO FERREIRA DE CERQUEIRA - ME
: Vigência:	02 meses.
Valor Total:	R$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
Fundamento Legal:	art. 25, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de **licitação nº 015/2017**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá – BA, 30 de junho de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito Municipal

000060